

## RESOLUÇÃO Nº. 05/CMS/2019

APROVA A HABILITAÇÃO DO CEPON EM VIDEOCIRURGIA

O Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080 de 19 de setembro 1990 e nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, atendendo o disposto na Lei nº. 10.167, de 14 de dezembro de 2016 e no seu Regimento Interno, conforme deliberação da Reunião Ordinária nº 166 realizada no dia 25 de junho de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º- Aprovar a habilitação do Centro de pesquisa de Oncologia – CEPON para realizar videocirurgias (código 2901), conforme definido nas normativas estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.

Carlos Alberto Justo da Silva

Presidente

Janaina Deitos

1º Secretária

Gean Margues Loureiro

Prefeito Municipal de Florianópolis